



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

I) REPRESENTANTES DE CONSELHO TUTELAR

Titular – Claudiane Cardoso Pereira

RG:1.555.719

CPF: 776.346.323-68

Suplente – Isnária da Silva Macêdo

RG:2800145

CPF:049.295.383-00

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DE FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida a recondução de até um terço dos membros titulares e suplentes por igual período, e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à Administração e ao Município.

ARTIGO 3º - O Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº ____/2013. De ____ de julho de 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí.

Estado do Piauí, 13 de junho de 2013.

Valdemir Alves da Silva
Valdemir Alves da Silva
Prefeito



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Rua Domingos Neris, 53 CEP: 64228-000
CGC: 01.945.758/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caxingó(PI)
CONTRATADO(A): STS INFORMÁTICA LTDA – EPP
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia da informação para funcionamento do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SISTEMA) para a Câmara Municipal de Caxingó – Estado do Piauí.
VIGÊNCIA: 03.06.2013 à 31.12.2013
VALOR MENSAL: R\$700,00 (Setecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013.



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone/Fax: (86) 3274 1168
CNP.J.: 00.847.534/0001-58
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: cm.brasileira@bol.com.br
PORTARIA Nº003/13

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI, Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no Art. 51; 54 da Lei Nº 8.666/93 e, considerando necessidade da Administração da Câmara Municipal e conferir a legal e transparência à aquisição de produtos e a contratação de eventuais serviços,

RESOLVE

Art.1º-Designar os servidores VÂNIA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS, SILVIA PATRÍCIA MENEZES FERREIRA E ALDERISMAR DOS SANTOS MELO, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de 2013.

Art.2º-Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Brasileira, aos três dias do mês de janeiro de 2013.

Silvino de Sousa Ribeiro
SILVINO DE SOUSA RIBEIRO

Presidente



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone/Fax: (86) 3274 1168
CNP.J.: 00.847.534/0001-58
CEP: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: cm.brasileira@bol.com.br

A comissão permanente de licitações, da Câmara Municipal de Brasileira, estado do Piauí, com supedâneo na lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, art. 16 § único:

RESOLVE PUBLICAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 001/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brasileira, Estado do Piauí

CONTRATADO: Elomar Alves de Sousa

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de veículo automotor através de pessoa física para realização de fretes a serem utilizados pelo gabinete da câmara municipal de brasileira na resolução de assuntos de interesse desta casa legislativa.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), de acordo com o fundamento legal, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no artigo 23, inciso II, alínea a, alterado pela lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

Brasileira – PI, 12 de junho de 2013.

Vânia Lúcia Carvalho dos Santos
Vânia Lúcia Carvalho dos Santos

Presidente da CPL

Alderismar dos Santos Melo
Alderismar dos Santos Melo

Secretário

Silvia Patrícia Menezes Ferreira
Silvia Patrícia Menezes Ferreira

Membro